

Comissão pela criação do Parque Yanomami

Exmº Sr.  
Governador de Roraima  
Sr. Rubens Villar de Carvalho  
Boa Vista, RR  
a/c Marcos Augusto H. Vilarinho

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	YAD00490

Senhor Governador:

A CCPY, Comissão pela Criação do Parque Yanomami, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1978, que tem como objetivo lutar pelos direitos do Povo Yanomami e pelo reconhecimento, demarcação e proteção pelo Estado Nacional, do território imemorialmente por ele ocupado no Brasil.

Este povo, que se constitui em um dos mais numerosos dentre os que tiveram contato historicamente recente com a nossa civilização, vive há muitos séculos em centenas de aldeias localizadas na Venezuela e no Brasil, sendo que em nosso País, encontram-se na parte norte do Estado do Amazonas e no oeste do recém criado Estado de Roraima, ora governado por V.Excia. O último censo realizado pelo governo federal indica uma população de cerca de dez mil Yanomami no Brasil.

O território Yanomami encontra-se atualmente invadido por milhares de garimpeiros, atraídos pela existência de ouro e pelos estímulos à migração proporcionados por governos anteriores ao de V.Excia. O fluxo migratório intensificou-se enormemente nos últimos anos, notadamente a partir de 1987, provocando inúmeras consequências para a vida dos Yanomami, tais como o desmatamento, a poluição dos rios, o comprometimento da caça e da pesca, a proliferação de conflitos, inclusive armados, e o agravamento das condições de saúde dos índios, com a ocorrência de epidemias de malária, tuberculose, gripe, doenças venéreas e epidérmicas, que continuam causando centenas de óbitos, dizimando aldeias inteiras e vitimando, sobretudo, a população infantil.

As consequências deste fluxos desordenados de migração se fazem sentir também entre os demais habitantes da região, através do aumento da criminalidade, da prostituição, do contrabando, da carestia e da deterioração das condições de saúde, enfraquecendo a economia tradicional e degradando a qualidade de vida.

Esta situação tem provocado reações não apenas da CCPY, mas de várias organizações não governamentais e eclesiásticas brasileiras, de movimentos como a Ação pela Cidadania, de lideranças políticas, do Ministério Público Federal e da Justiça Federal, que já determinou a interdição do território tradicionalmente ocupado pelos Yanomami e a retirada dos seus invasores. O genocídio dos Yanomami repercute sobre a opinião pública brasileira e compromete seriamente a imagem do Brasil no exterior, inclusive na Venezuela, cujo território foi objeto de invasões recentes pelos garimpeiros brasileiros.

A CCPY vem propondo, desde a sua fundação, a demarcação do território indígena em área contínua, que inclua as várias aldeias Yanomami existentes no País, assegurando a continuidade das relações entre elas, que são fundamentais para a sobrevivência física e cultural desse Povo, conforme determina o artigo 231 da Constituição do Brasil. Quanto à exploração mineral da área, advogamos o estrito cumprimento do que estabelecem os parágrafos 3º e 7º do citado dispositivo constitucional.

Comissão pela criação do Parque Yanomami

O respeito à Constituição é condição para a elaboração de um plano de desenvolvimento mais adequado e perene para a região. Estamos convencidos de que, nesse caso, não faltará ao governo de Roraima o necessário apoio da sociedade civil brasileira, do governo federal e de organismos multilaterais de financiamento para a execução de projetos alternativos, assegurando os direitos indígenas, a pacificação e a melhoria das condições gerais de vida da população, além do crescimento econômico desejado por todos.

Da parte da CCPY, reafirmamos o nosso compromisso de continuar lutando pelos direitos do Povo Yanomami, além de nossa disposição de participar dos esforços que se fazem necessários no campo da saúde indígena, a exemplo do que já fizemos no passado através de convênios com a Funai, bem como durante a recente execução do Programa Emergencial de Saúde coordenado pelo Ministério da Saúde. Nesse sentido, já encaminhamos uma carta de intenções ao Exmº Sr. Ministro, Deputado Alcení Guerra, que ora segue em anexo.

Fazendo votos de que o governo de V.Excia possa representar o início de um novo tempo para Roraima, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Claudia Andujar  
Coordenadora

São Paulo, 16 de abril de 1990

Comissão pela Criação do Parque Yanomami - CCPY  
Rua Manoel da Nóbrega 111 cj.32  
04001 São Paulo SP

- Anexos:
1. Brasília, 9 abril 1990, ApC - Senador Severo Gomes
  2. São Paulo, 30 março 1990, carta intenções ao Ministro Alcení Guerra
  3. Ofício-Circular SG.GAB.MS.nº005-BsB, 13 março 1990
  4. Brasília e São Paulo, 11 abril de 1990, ao sé  
Lutzenberger
  5. Telex nr 093 de 06.04.90 ao Dr. Romeu Tuma